ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 69/2019.

Ficam alteradas as ações prioritárias e metas do projeto 1.013 - Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do órgão 12 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, do Projeto de Lei Executivo 069/2019, passando a ter a seguinte redação:

• Realização de eventuais modificações ou reformas no Terminal Rodoviário Urbano.

• Implantar e conservar, bem como substituir e relocar abrigos nas paradas de ônibus urbano, visando a padronização e modernização.

• Disponibilizar e manter aplicativo mobile com sinalizador GPS dos ônibus, que informam aos usuários sobre horários, itinerários e outras funcionalidades, gerando informações dos ônibus em circulação.

• Desenvolver estudos de melhorias e eficiência nas rotas de ônibus urbano, aplicando-as.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 12 de novembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda com sentido de recolocar o texto base aprovado em emenda por esta Casa Legislativa no ano passado, objeto que ajudou a melhorar o sistema de transporte coletivo urbano, pela melhor aplicação dos recursos da outorga do serviço, nas ações que estão fazendo a diferença para a população usuária, conforme previsão estabelecida no Plano Plurianual 2018-2021.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD